



Associação Brasileira de Enfermagem
Seção Distrito Federal
CNPJ Nº 33.989.468/0030-44

EDITAL Nº 01/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Brasília, 2026



Associação Brasileira de Enfermagem

Seção Distrito Federal

CNPJ Nº 33.989.468/0030-44

A Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Distrito Federal (ABEn-DF), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando sua seleção no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 06/2023 e a consequente celebração do Termo de Fomento nº 971035/2024 com o Ministério da Saúde, divulgado no Diário Oficial da União nº 07 de 10 de janeiro de 2025 (ISSN 1677-7069), seção 03, cujo objeto consiste no desenvolvimento e na implantação do primeiro Observatório da Violência de Gênero sofrida pelas trabalhadoras de enfermagem do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF), incluindo a publicização de pesquisa científica e a execução de campanha de comunicação sobre violência de gênero na saúde pública, com vistas à sensibilização dos trabalhadores da saúde e da sociedade em geral, denominada **“Observatório da Violência de Gênero sofrida pelas Trabalhadoras de Enfermagem do SUS do Distrito Federal: conhecendo fatores de risco e criando estratégias de enfrentamento”**, torna público o presente Chamamento público, para realização de processo seletivo simplificado para contratação de Pessoas Jurídicas (PJ), nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

1. DO PROJETO

Em novembro de 2023, a Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Distrito Federal (ABEn-DF) foi selecionada no âmbito do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), iniciativa do Ministério da Saúde, para a execução do Projeto intitulado “Observatório da violência de gênero sofrida pelas trabalhadoras de enfermagem do SUS do Distrito Federal: conhecendo fatores de risco e criando estratégias de enfrentamento”.

O projeto, desenvolvido em parceria com o NEDIG (Núcleo de Estudos da Diversidade Sexual e de Gênero), vinculado ao CEAM - Centro de Estudos Avançados Multidisciplinar da Universidade de Brasília, tem como objetivo produzir conhecimento qualificado sobre as diferentes formas de violência de gênero que incidem sobre as trabalhadoras de enfermagem no âmbito do SUS no Distrito Federal, identificando fatores de risco associados às condições de trabalho, às relações institucionais e às desigualdades de gênero, bem como construir e sistematizar estratégias de



Associação Brasileira de Enfermagem

Seção Distrito Federal

CNPJ Nº 33.989.468/0030-44

enfrentamento, prevenção e fortalecimento institucionais.

Após a conclusão dos trâmites administrativos, técnicos e legais necessários à sua implementação, a execução do projeto ocorrerá no período de janeiro de 2026 a outubro de 2027, compreendendo o desenvolvimento de atividades de pesquisa, sistematização e análise de dados, ações de comunicação e publicização dos resultados, além da consolidação do Observatório como plataforma pública de monitoramento, reflexão e incidência sobre a violência de gênero sofrida pelas trabalhadoras de enfermagem no SUS do Distrito Federal.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção e contratação de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços técnicos, administrativos, científicos e comunicacionais, indispensáveis à execução das atividades previstas no Projeto “Observatório da violência de gênero sofrida pelas trabalhadoras de enfermagem do SUS do Distrito Federal: conhecendo fatores de risco e criando estratégias de enfrentamento”, sob coordenação da Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Distrito Federal (ABEn-DF), com fomento do Ministério da Saúde.

3. DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas para contratação de Pessoas Jurídicas, conforme funções descritas neste instrumento, no âmbito do Projeto “Observatório da violência de gênero sofrida pelas trabalhadoras de enfermagem do SUS do Distrito Federal”.

Política de equidade e inclusão

Alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), às diretrizes do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras do SUS, e aos compromissos institucionais com a promoção da justiça social, a ABEn-DF adotará critérios de equidade e diversidade no processo de seleção.

Nesse sentido, serão priorizadas, no âmbito da análise técnica e qualitativa das inscrições, as Pessoas Jurídicas cujo(a) se identifiquem como pertencente a um ou mais



Associação Brasileira de Enfermagem
Seção Distrito Federal
CNPJ Nº 33.989.468/0030-44

dos seguintes grupos historicamente sub-representados:

- Mulheres;
- Pessoas negras (pretas e pardas);
- Pessoas indígenas;
- Pessoas quilombolas;
- Pessoas com deficiência (PCD);
- Pessoas LGBTQIAPN+.

Disposições complementares

A adoção de critérios de priorização visa promover maior diversidade, inclusão e representatividade no âmbito da execução do projeto, não constituindo critério eliminatório, nem dispensando o atendimento aos requisitos técnicos, profissionais e documentais exigidos neste Edital.

A seleção observará a adequação do perfil técnico, da experiência profissional e das qualificações exigidas para cada função, sendo a priorização aplicada em igualdade de condições técnicas, conforme avaliação da Coordenação do Projeto.

Parágrafo único. A autodeclaração dos(as) profissionais, será considerada para fins de análise no âmbito da política de equidade, não sendo exigida comprovação documental específica, respeitados os princípios da boa-fé e da dignidade da pessoa humana.

Profissional	Vagas
Secretária Administrativa (PJ)	01
Coordenador de Pesquisa	01
Total	02



Associação Brasileira de Enfermagem

Seção Distrito Federal

CNPJ Nº 33.989.468/0030-44

4.DAS FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4. 1. Secretária(o) Administrativa(o)

A Pessoa Jurídica contratada para a função de **Secretária Administrativa** será responsável pelo suporte técnico-administrativo e operacional do projeto, atuando de forma integrada à coordenação para garantir o adequado andamento das atividades previstas.

Perfil esperado

Pessoa Jurídica com atuação consolidada em apoio administrativo, preferencialmente com experiência em projetos na área da saúde, enfermagem, pesquisa científica ou políticas públicas.

Exigências obrigatórias

- Pessoa Jurídica com CNPJ ativo;
- Formação superior completa em Administração ou áreas afins;
- Experiência comprovada em atividades administrativas e de apoio à gestão de projetos;
- Domínio básico de ferramentas de informática e organização documental;
- Capacidade de organização, cumprimento de prazos e sigilo profissional.

Atribuições principais:

- Apoiar a gestão administrativa e financeira do projeto;
- Organizar e manter atualizada a documentação técnica, administrativa e financeira;
- Apoiar os processos de contratação, pagamentos, prestação de contas e relatórios;
- Organizar reuniões, agendas, eventos e atividades do projeto;
- Apoiar a comunicação administrativa entre coordenação, equipe técnica e parceiros institucionais.

Carga horária: 30 horas semanais



Associação Brasileira de Enfermagem

Seção Distrito Federal

CNPJ Nº 33.989.468/0030-44

Valor estimado: R\$ 2.500,00 mensais

Tempo de contrato: 24 meses

4. 2. Coordenador de Pesquisa

A Pessoa Jurídica contratada para a função de **Coordenador de Pesquisa** será responsável pela participação, coordenação, revisão, participação e condução técnico-científica do projeto, assegurando rigor metodológico, ético e analítico.

Perfil esperado

Pessoa Jurídica que possua sólida trajetória acadêmica e experiência em pesquisas nas áreas de gênero, trabalho, saúde, enfermagem e/ou políticas públicas.

Exigências obrigatórias

- Pessoa Jurídica com CNPJ ativo;
- Titulação mínima de Doutorado;
- Produção acadêmica relacionada aos temas de gênero, trabalho e/ou saúde;
- Conhecimento de normas éticas em pesquisa.

Atribuições principais:

- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de pesquisa vinculadas ao edital;
- Acompanhar a execução dos projetos, assegurando o cumprimento de prazos, metas e resultados;
- Garantir a observância das normas éticas, científicas e legais aplicáveis às pesquisas;
- Orientar a elaboração, submissão e acompanhamento de projetos, protocolos e relatórios técnicos e científicos;
- Articular pesquisadores, equipes técnicas e instituições parceiras envolvidas nos projetos;
- Monitorar e acompanhar a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros destinados às pesquisas;
- Incentivar a produção científica, a sistematização e a divulgação dos resultados



Associação Brasileira de Enfermagem

Seção Distrito Federal

CNPJ Nº 33.989.468/0030-44

obtidos;

- Elaborar e apresentar relatórios de acompanhamento e avaliação, quando solicitado.
- Apoio à Publicização dos Resultados

Carga horária: 40 horas mensais

Valor estimado: R\$ 4.200 mensais

Tempo de contrato: 12 meses.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das Pessoas Jurídicas inscritas neste Edital será realizada pela Coordenação do Projeto, com apoio de Comissão de Seleção por ela designada, por meio de análise qualitativa do perfil técnico, da experiência profissional e da adequação das propostas às necessidades específicas do projeto, observados os princípios da administração pública.

A escolha das Pessoas Jurídicas levará em consideração, de forma integrada e não exaustiva, os seguintes aspectos:

- a compatibilidade da formação, experiência e qualificação técnica com as atribuições da função pretendida;
- a experiência prévia da Pessoa Jurídica em projetos similares ou em áreas correlatas ao objeto do projeto, especialmente nos campos da saúde, enfermagem, pesquisa, gênero, políticas públicas ou comunicação institucional;
- a disponibilidade, capacidade de articulação e alinhamento do perfil da Pessoa Jurídica com a equipe e com a dinâmica de execução do projeto.

5.1 Cláusula de discricionariedade técnica da Coordenação

A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de selecionar a Pessoa Jurídica que demonstre maior aderência técnica, metodológica e operacional às necessidades do projeto, não estando obrigada a contratar a totalidade nem a ordem de inscrição das propostas recebidas, desde que a decisão seja devidamente fundamentada em análise



técnica.

5.2 Entrevistas e diligências

A critério da Coordenação do Projeto, poderão ser realizadas entrevistas técnicas, reuniões de alinhamento ou solicitações de esclarecimentos adicionais, com o objetivo de subsidiar a decisão final de seleção.

5.3 Ausência de direito adquirido

A participação no presente Edital não gera direito subjetivo à contratação, cabendo exclusivamente à Coordenação do Projeto a decisão final quanto à seleção, conforme conveniência técnica e interesse institucional.

5.4 Não contratação

A ABEn-DF e a Coordenação do Projeto poderão, justificadamente, decidir pela não contratação de nenhuma das Pessoas Jurídicas inscritas, caso entendam que as propostas apresentadas não atendem de forma satisfatória às necessidades do projeto.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	07/02/2026
INSCRIÇÕES	07/02/2026 à 20/02/2026
ANÁLISE	20/02/2026 à 28/02/2026
RESULTADO FINAL	05/03/2026
ASSINATURA DE CONTRATOS	05/03/2026 à 10/12/2026



7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1 Secretária(o) Administrativa(o);

7.1.1 Documento original com foto (RG, CNH e/ou equivalentes);

7.1.2 Currículo Vitae;

7.1.3 Link do perfil profissional no LinkedIn;

7.1.4 Cópia do certificado ou diploma da maior formação acadêmica concluída;

7.1.5 Cópia do certificado de capacitação em Microsoft Excel e/ou curso equivalente;

7.1.6 Cópia do certificado de capacitação ou cursos realizados referentes à utilização de sistemas e ferramentas de gestão pública e administrativa;

7.1.7 Comprovante de inscrição no CNPJ ativo, incluindo Microempreendedor Individual (MEI).

7.2 Coordenador(a) de Pesquisa;

7.2.1 Documento original com foto (RG, CNH e/ou equivalentes);

7.2.2 Link do perfil profissional no LinkedIn;

7.2.3 Link do currículo Lattes;

7.2.4 Cópia do certificado ou diploma da maior formação acadêmica concluída;

7.2.5 Comprovante de inscrição no CNPJ ativo, incluindo Microempreendedor Individual (MEI).

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no presente Edital serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado em link indicado no Anexo I deste Edital, dentro do prazo estabelecido no cronograma.



Associação Brasileira de Enfermagem
Seção Distrito Federal
CNPJ Nº 33.989.468/0030-44

O formulário eletrônico deverá ser devidamente preenchido, sendo de inteira responsabilidade da Pessoa Jurídica proponente a veracidade, integridade e atualização das informações prestadas. No ato da inscrição, deverão ser anexados, obrigatoriamente, os documentos exigidos neste Edital, conforme orientações constantes no formulário eletrônico, sob pena de indeferimento da inscrição.

A ABEn-DF não se responsabilizará por inscrições não concluídas, formulários não enviados, problemas técnicos, falhas de conexão, indisponibilidade de internet ou qualquer outro fator que impeça o correto envio das informações dentro do prazo previsto. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios, tais como correio eletrônico (e-mail), entrega física de documentos ou qualquer forma distinta da prevista neste Edital.

O envio do formulário eletrônico implicará aceitação integral e irretratável das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação não gera vínculo empregatício. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela ABEn-DF.

Karine Rodrigues Afonseca
Presidenta
ABEn-DF